



Representantes da UNDRR, BNDES e CNseg debatem sobre resiliência climática em Brasília.

Foto: Divulgação/CNseg

O debate sobre como o setor de seguros tem sido diretamente impactado pelos efeitos das mudanças climáticas foi destaque durante o Seminário ‘Resiliência Climática e Redução de Riscos em Cidades Costeiras’, realizado no âmbito da Pré-COP, em Brasília (DF), nesta terça-feira (14). O evento fez parte da última rodada de negociação antes da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), a ser realizada no próximo mês, em Belém (PA).

Eventos extremos como tempestades, inundações e secas severas estão se tornando mais frequentes e intensos, exigindo novas metodologias de análise, precificação e gestão de riscos. Diante desta realidade, o seguro é uma ferramenta fundamental e desempenha um papel central na construção da resiliência climática, pensando não apenas em proteção, mas também na indução de práticas sustentáveis e na viabilização de investimentos para a transição.

O presidente da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), Dyogo Oliveira, destacou, durante o encontro, o papel do setor segurador no apoio a cidades e estados em casos de catástrofes climáticas. Ele ressaltou que, ao assumir os riscos aos quais organizações e pessoas estão expostas, o seguro evita que perdas decorrentes de eventos adversos se transformem em crises econômicas prolongadas.

“O orçamento público não está desenhado, nem adaptado para lidar com surpresas. Então, além de o Estado não ter capacidade de absorver esses impactos extemporâneos, o custo disso para países como os nossos é absurdamente elevado. Portanto, é financeira e racionalmente, muito mais inteligente e muito mais lucrativo para o Estado e para a Nação contratar uma apólice de seguro que vai recompor isso. A seguradora não traz só o seguro e a indenização, ela traz junto todo um outro pacote que auxilia os estados, os municípios desses países a desenvolverem as suas políticas”, destacou.

O evento contou com a presença do ministro das Cidades, Jader Barbalho, e representantes da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) no Brasil e do Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNDRR) no Brasil.

A representante da UNDRR, Adriana Campelo, destacou que o setor segurador pode ter um papel importante no país para a redução de risco de desastres, atuando com sua expertise junto a governos subnacionais, como cidades e estados. Ela trouxe dados que ilustram o tamanho do problema causado por catástrofes climáticas. Segundo ela, o Relatório de Avaliação Global sobre Redução do Risco de Desastres 2025 da ONU informa que desastres climáticos somam mais de US\$ 202 bilhões em prejuízos no mundo, mas que o custo real pode ser 11 vezes maior, cerca de US\$ 2,3 trilhões.

“Por isso, dentro das recomendações de trabalho da UNDRR, está buscar o conjunto de instrumentos financeiros com o qual se pode trabalhar. Debater junto ao Ministério e municípios um menu de instrumentos de mitigação climática, e nestes se destacam os seguros. Então, assim, pensaremos em seguros para as cidades, seguros paramétricos e demais instrumentos de seguro que podem auxiliar cidades e estados”, ressaltou.

Importância do seguro para infraestrutura das cidades

- No Brasil, 55% da população vive a menos de 150 km da costa, e essas regiões concentram 40% do PIB nacional.
- As indenizações oriundas de apólices de seguros contratadas podem garantir a retomada

das atividades, a recomposição de renda e prevenir rupturas em cadeias produtivas e serviços essenciais. Isso significa que, após a ocorrência de um evento adverso, a reconstrução é feita com base em padrões mais seguros, resilientes e sustentáveis.

- A função do seguro é especialmente relevante diante do aumento do nível do mar – um risco climático físico e crônico.
- Sem proteção adequada, esses riscos de longo prazo podem comprometer a economia, a infraestrutura e o bem-estar das pessoas, além de interromper serviços essenciais e fluxos comerciais fundamentais para o país.

Fonte: CNseg, em 15.10.2025.